



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº / 2019
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

Em, 14 / 05 / 19


Secretaria Legislativa

IND 1429 / 2019

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a execução do Fumacê da Dengue no Condomínio Residencial Asa Branca nas margens da BR-060 KM-15.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a execução do Fumacê da Dengue no Condomínio Residencial Asa Branca nas margens da BR-060 KM-15.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os dados do Informativo Epidemiológico nº 12 da Secretaria de Saúde (SES-DF), "oito pessoas morreram em decorrência de quadros de dengue no Distrito Federal de 1º de janeiro a 30 de março de 2019".

Segundo os moradores, os casos de dengue estão crescendo, e solicitam com urgência a execução do Fumacê da Dengue no condomínio citado, amenizando e combatendo o mosquito *Aedes Aegypti*.

Com o período chuvoso e a possibilidade do aumento da incidência do mosquito *Aedes Egypti*, é necessário intensificar as ações preventivas do combate à dengue no Condomínio Asa Branca. Além do fumacê, realizar inspeções nas residências, bem como o monitoramento das armadilhas que capturam os mosquitos.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1429 / 2019

Folha Nº 01

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Proteção Legislativo
IND N° 1429 / 2019
Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☐ CTMU |

Em 15/05/2019 14:31


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1429 / 2019
Folha Nº 038